



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N. 137/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Sérgio Luiz Borges, no uso de suas atribuições legais e considerando

I - a situação de Alerta Emergencial no Sistema Municipal de Saúde, em virtude da existência de surto endêmico, conforme Decreto Municipal nº 022/2020;

II - a necessidade de contratação temporária para substituição de servidores em seus impedimentos legais;

III - a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

- I - Agente comunitário de saúde
- II - Agente de endemias
- III - Servente de serviços gerais (feminino)
- IV - Assistente social
- V - Enfermeiro
- VI - Fisioterapeuta
- VII - Gari
- VIII - Motorista (categoria D)
- IX - Nutricionista
- X - Recepcionista
- XI - Técnico em enfermagem
- XII - Psicólogo

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I - Como presidente, o Servidor GILBERTO MARCIAKI, portador do CPF sob nº 349.349.529-34 e da matrícula sob nº 151-1/1;

II - Como Secretária, a Servidora MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 080.373.819-60 e da matrícula sob nº 1499-0/1;



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

III – Como Membro, a Servidora LUCIANA LEMHCKULH
PRESSENDO, portador do CPF sob nº 023.231.669-48 e da matrícula sob nº 1306-4/1;

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos
atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos
trinta dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2318 Página 388-389 Ano: X

Data: 02/08/2021

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

ITENS 08: PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa CMC INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES E PRESENTES EIRELI

CNPJ nº 41.723.253/0001-70

ESPÉCIE: ATA nº 77/2021 – Processo nº 58/2021 - Pregão nº 34/2021.

OBJETO Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de brindes e camisetas para diversas campanhas preventivas do Departamento de Saúde do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 880 de 19 de novembro 2020

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
152	14/002	10.301.0009.2.049	33.90.30.	1497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
365	14/002	10.301.0609.2.049	33.90.30.	3497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
158	14/002	10.301.0009.2.051	33.90.30.	1497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

FORO: Comarca de Coronel Vivida – Pr

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Macagnan
Código Identificador:49B76E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 137/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Sérgio Luiz Borges, no uso de suas atribuições legais e considerando I - a situação de Alerta Emergencial no Sistema Municipal de Saúde, em virtude da existência de surto endêmico, conforme Decreto Municipal nº 022/2020;

II - a necessidade de contratação temporária para substituição de servidores em seus impedimentos legais;

III - a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

I -	Agente comunitário de saúde
II -	Agente de endemias
III -	Servente de serviços gerais (feminino)
IV -	Assistente social
V -	Enfermeiro
VI -	Fisioterapeuta
VII -	Garç
VIII -	Motorista (categoria D)
IX -	Nutricionista
X -	Recepcionista
XI -	Técnico em enfermagem
XII -	Psicólogo

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, o Servidor GILBERTO MARCIANI, portador do CPF sob nº 349.349.529-34 e da matrícula sob nº 151-1/1;

II – Como Secretária, a Servidora MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 080.373.819-60 e da matrícula sob nº 1499-0/1;

III – Como Membro, a Servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, portador do CPF sob nº 023.231.669-48 e da matrícula sob nº 1306-4/1;

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1B403A3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/2020

OMUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.ª Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, engenharia agrônoma, doravante denominada CONTRATANTE a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.547.487/0001-98, com sede na Avenida Beira Lago, nº 78, Jardim Dona Diva na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, representada por OSCAR NETTO BOEING, resolvem ante a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 495/2021 cancelar o item avençado na Ata supramencionada, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO PARCIAL

1.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito cancelar o item abaixo descrito, do Pregão nº 030/2020, Ata de Registro de Preço nº 82/2020, solicitação de cancelamento da ATA de Registro de Preços foi devidamente justificada.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	Quant.	Valor Un.	Valor
303	Alcool Etilico hidratado 70%	Safrá	UN	500,00	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00

Itambaracá, de 29 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Município de Itambaracá
Contratante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BOING EIRELI
Contratada

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:7FADB110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação, recursos e propostas comerciais, oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2021.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1ª	01	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 28.250,00
1ª	02	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 25.750,00
1ª	03	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA- ME	R\$ 22.350,00
1ª	04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA- ME	R\$ 22.000,00
1ª	05	TRIPLAN PROJETOS LTDA - EPP	R\$ 24.000,00
1ª	06	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME	R\$ 59.375,00
1ª	07	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 28.750,00
1ª	08	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 47.500,00
1ª	09	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 27.000,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2021, realizado em 22/07/2021, as 09h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 30 (trinta) de Julho de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão

Membro da Comissão